
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXI - Pouso Alegre - MG - 26 de Fevereiro de 2021 - Edição 563

**PORTARIA SGP Nº 0160/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a senhora INÊS APARECIDA DA SILVA, matrícula 20309-2, do cargo em comissão de **ASSESSORA (CC2)**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, a partir de 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

JPRES

**PORTARIA SGP Nº 0161/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Artigo 127**, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA FREITAS**, matrícula **3462-1**, SUPERVISOR PEDAGOGICO II (NS II) EFETIVOS NÍVEL 91 PADRÃO 10, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **5º período** aquisitivo de 01/08/2008 a 31/07/2013, a partir de **27 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS

**PORTARIA SGP Nº 0162/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a senhora **JÉSSICA DOS REIS ROMAN**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora (CC3)**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos**, a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

JPRS

**PORTARIA SGP Nº 0163/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, o senhor FABRÍCIO LOURENÇO DANTAS TERRA, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Seção (CC3), lotado na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

JPRS

**PORTARIA SGP Nº 0164/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PIII – HISTÓRIA**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 7º colocado que não assumiu em tempo hábil, a seguinte concursada:

CAROLINE APARECIDA FERREIRA.....12º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRES

**PORTARIA SGP Nº 0165/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PIII – HISTÓRIA**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 10º colocado que não assumiu em tempo hábil, o seguinte concursado:

RODRIGO DO AMARAL FONSECA.....13º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS

**PORTARIA SGP Nº 0166/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Orientador Educacional**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

NATÁLIA CAROLINA FREITAS DA COSTA MORAES.....11º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPMS

**PORTARIA SGP Nº 0167/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Orientador Educacional**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

MÔNICA DE FÁTIMA BEGUINI.....12º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRES

**PORTARIA SGP Nº 0168/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR**, a pedido, por 30 (trinta) dias a contar de 14 de janeiro de 2021, a posse do candidato aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019.

BRENO DUARTE SILVA (PIII DE HISTÓRIA).....08º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRES

**PORTARIA SGP Nº 0169/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Artigo 127**, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **WELLINGTON DE SOUZA FERREIRA**, matrícula **14375-1**, Agente de Trânsito, (NI-III), referência 31-00, lotado na **Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 25/09/2013 a 24/09/2018, a partir de **01 de março de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

**PORTARIA SGP Nº 0170/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Artigo 127**, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **MÔNICA ALESSANDRA DA COSTA**, matrícula **16971-1**, Agente de Trânsito, (NI-III), referência 29-00, lotado na **Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2019, a partir de **25 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

**PORTARIA SGP Nº 0171/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Artigo 127**, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **ALICE APARECIDA POLENTINI TRIVELLATO**, matrícula **14955-1**, Professor PIII, efetivo, (NS-I), referência 91-02, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2019, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

**PORTARIA SGP Nº 0172/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Supervisor Pedagógico**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente:

JÚLIA CÂNDIDO DE SOUZA.....3º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPMS

**PORTARIA SGP Nº 0173/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Artigo 127**, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **ADILSON ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula **8343-1** FISCAL DE POSTURA, (NI II) EFETIVOS NÍVEL 32 PADRÃO 00, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 01/10/2011 a 30/09/2016, a partir de **29 de março de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRES

**PORTARIA SGP Nº 0174/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Dispensar, a servidora, **ROSANA CÉZAR GARCIA DE LIMA**, matrícula 7288-1, PROFESSOR PII (NI II), referência 91-00, do cargo de **Vice Diretor DII da E.M. Dr. Vasconcelos Costa**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **18 de janeiro de 2021**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 0175/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, o servidor, EVERTON DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 15754-4, Supervisor Pedagógico II, NS-II, referência 91-00, para o cargo de **Vice-Diretor Interino (VDI/Interino) da E. M. Jandyra Tosta de Souza,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **16 de fevereiro de 2021.**

O servidor está optando pelos vencimentos do cargo efetivo + 20% de gratificação do cargo comissionado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 0176/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, o senhor **PAULO SÉRGIO GUERRA**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Fiscalização de Trânsito (CC3)**, lotado na **Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes**, a partir de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

LSLC

**PORTARIA SGP Nº 0177/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a senhora **BÁRBARA OLIVEIRA DE CARVALHO**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente (CC3)**, lotado na **Secretaria Municipal de saúde**, a partir de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

LSLC

**PORTARIA SGP Nº 0178/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Artigo 127**, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **CLAYTON FONSECA DO PRADO**, matrícula **20702-1**, AUXILIAR DE SERVICOS (NA I), referência 08-00 lotado na **Secretaria Municipal de Políticas Sociais**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 25/06/2013 a 24/06/2018, a partir de **01 de abril de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

**PORTARIA SGP Nº 0179/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, o servidor **NATANAEL DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula 20699-4, do cargo efetivo de **PROFESSOR PIII (NS I)**, lotado na **Secretaria Municipal de Esportes**, a partir de 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

JPRS

**PORTARIA SGP Nº 0180/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Artigo 125**, Parágrafo Único e o **Artigo 126** da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E:

Art.1º- CONCEDER, à servidora **FERNANDA CLEMENTE BARBATO**, matrícula 16271-2, MONITOR DE CRECHE (NA II), EFETIVOS NÍVEL 09 PADRÃO 00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de **Licença sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS

**PORTARIA SGP Nº 0181/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PIII – MATEMÁTICA**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 16º colocado que desistiu, o seguinte concursado:

ITA KABANOWSKU VELOSO.....17º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS

**PORTARIA SGP Nº 0182/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PIII – FILOSOFIA**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

ERIKA GOMES PEIXOTO.....02º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRES

**PORTARIA SGP Nº 0183/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a senhora JOSEANE RIBEIRO SILVA SANTOS, matrícula 22.223-1, do cargo de Supervisora Pedagógica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

JPRS

**PORTARIA SGP Nº 0184/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a servidora, **RITA DE CÁSSIA SILVA MOTA**, matrícula 13716-1, Professor nível II, NS-II, referência 91-00, para o cargo de **Vice-Diretor VD2 da Escola Municipal DR. PIO XII**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **02 de maio de 2016**.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPMS

**PORTARIA SGP Nº 0185/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 365 dias, a partir de **31 de março de 2021**, **sem ônus** para esta Prefeitura, a cessão da servidora **ANA LUIZA FERNANDES DOS SANTOS CAMPOS**, matrícula 12382-1, Auxiliar de Secretaria, NI-I, referência 24-00, que foi colocada à disposição do Tribunal Regional de 1ª Instância, para exercer função comissionada de Supervisor de Seção – Cargo FC-03 na Subseção Judiciária de Pouso Alegre.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSR

**PORTARIA SGP Nº 0186/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, o servidor, **CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIA**, matrícula 22599-1, para o cargo em comissão de **Assessor-CC2**, lotado na Chefia de Gabinete- **Assessoria de Comunicação**, a partir de **13 de janeiro de 2021**.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

**PORTARIA SGP Nº 0187/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a senhora LARISSA RIBEIRO MACHADO, matrícula 19630-1, do cargo em comissão de **Gerente do Departamento de Gestão Contábil (CC2)**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, a partir de 20 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

LSLC

**PORTARIA SGP Nº 0188/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **SUMARLI APARECIDA BARBOZA**, matrícula **10477-3**, PROFESSOR PIII (NS I) NIVEL 91 PADRAO 03, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 14/02/2007 a 13/02/2012, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS

**PORTARIA SGP Nº 0189/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **SÔNIA DE FÁTIMA REIS MACIEL**, matrícula **12282-1**, INSPETOR DE ALUNOS (NA I) NIVEL 13 PADRAO 00, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 06/10/2010 a 05/10/2015, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS

**PORTARIA SGP Nº 0190/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **ADRIANA REZENDE CAPRONI**, matrícula **18914-3**, PSICOLOGO (NS II) EFETIVOS NÍVEL 42 PADRÃO 00, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 03/10/2014 a 02/10/2019, a partir de **01 de março de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRES

**PORTARIA SGP Nº 0191/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **ODILÉIA DE CÁSSIA FRANCO**, matrícula **8279-1**, PROFESSOR PII (NS I) NIVEL 91 PADRAO 00, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 05/08/1996 a 04/08/2001, a partir de **01 de março de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRES

**PORTARIA SGP Nº 0192/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a senhora **ALINE MONTEIRO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente (CC3)**, lotado na **Controladoria Geral do Município**, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

JPRES

**PORTARIA SGP Nº 0193/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº **0147/2021** que **cancelou** os efeitos da **Portaria SGP Nº 1906/2019**, onde concede Licença Sem Vencimentos (LSV) ao servidor **JOSÉ REIS ANTÔNIO**, matrícula 9808-1, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II (NI II), EFETIVOS NÍVEL 29 PADRÃO 00. “Onde se lê”, **a partir de 08 de fevereiro de 2021, “Leia-se a partir de 16 de fevereiro de 2021”**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS

**PORTARIA SGP Nº 0194/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 03799/2020 que prorrogou a cessão da servidora **Marly de Cássia Silva, Matrícula 12874-3, Auxiliar Administrativo II, NI-II, Referência 27**, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a qual foi colocada a disposição do Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, conforme Termo Aditivo do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e o Ministério Público do Trabalho até 01/01/2021. “Onde se lê”, até **01/01/2021**, “**Leia-se até 01/01/2022**”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

**PORTARIA SGP Nº 0195/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, os Artigos 125 e 126 do cabeçalho das Portarias SGP Nº **074/2021, 083/2021** que **concedeu férias prêmio** aos respectivos servidores Alessandra Pereira Kiss, matrícula 16338-1 e **CÉSAR TADEU DANIEL**, matrícula 12484-1. “Onde se lê”, Artigos 125 e 126, “**Leia-se** Artigo 127”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 e 21 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C

**PORTARIA SGP Nº 0196/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, a servidora ALINE APARECIDA FERREIRA, matrícula 19170-3, do cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE (NA-II) referência 08-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

LSLC

**PORTARIA SGP Nº 0197/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear INTERINAMENTE, o servidor, **EVERTON DE OLIVEIRA MIRANDA**, matrícula 15754-4, Supervisor Pedagógico-II, (NI-II), referência 91-02, para o cargo de Vice Diretor DII (INTERINO) da E.M. Jandyra Tosta de Souza, em substituição a Vice- Diretora **CELINA FRANCO FERREIRA matrícula 8416-1**, por estar em gozo de férias prêmio, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **16 de fevereiro de 2021**.

OBS.: O servidor está optando pelos vencimentos do cargo efetivo mais a gratificação de 20%(vinte por cento) dos vencimento do cargo comissionado conforme legislação vigente

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

**PORTARIA SGP Nº 0198/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Dispensar, a servidora, **LUCIANA CARDOSO**, matrícula 6133-1, AGENTE ADMINISTRATIVO, (NI-III) efetivo, referencia 36 – 00, lotado na Controladoria Geral do Município, a partir de **01 de março de 2021**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de fevereiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRES



PORTARIA IPREM DB 042/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Rita de Cássia Villela Lima** – portadora do CPF: 08[REDACTED]5, na condição de cônjuge do servidor Gilênio Vieira Lima - portador do CPF: 12[REDACTED]79, matrícula 9936, aposentado no cargo efetivo de Capineiro, falecido em 09/01/2021, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, bem como na EC 70/2012, no valor total de R\$ 1.266,52 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 09/01/2021.

Pouso Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS





PORTARIA IPREM DB 043/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a **Creusa Ribeiro Funchal** – portadora do CPF: 024[REDACTED]-27, na condição de cônjuge do servidor Jesus de Assis Funchal - portador do CPF: 722[REDACTED]-04, matrícula 7776, aposentado no cargo efetivo de Vigilante, falecido em 24/01/2021, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$ 1.712,06 (um mil, setecentos e doze reais e seis centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 24/01/2021.

Pouso Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 044/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **Angela Maria de Souza Barbosa** – portadora do CPF: 772-15, na condição de companheira do servidor Silvio Fernando da Silva - portador do CPF: 37-91, matrícula 14016, aposentado no cargo efetivo de Motorista, falecido em 07/02/2021, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$ 1.385,60 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 07/02/2021.

Pouso Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS





PORTARIA IPREM DB 046/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Cleide de Fátima Ferreira dos Santos**, matrícula nº 6330, portadora do CPF nº 47 [REDACTED] 53, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA-I ref 09, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2021.

Pouso Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS





PORTARIA IPREM DB 047/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 e artigos 14 e 59-A da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Luiz Ferreira**, portador do CPF nº 69[REDACTED]-06, matrícula nº 8016, no cargo efetivo de Garis NA-I B-07.00, a partir de 11/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 11/01/2021.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 048/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF, artigos 57 e 58 da Lei 8213/91 e art. 55 da Lei 4643/2007, ao servidor **Helder José Barbosa**, portador do CPF nº 41[REDACTED]-49, matrícula nº 7547, no cargo efetivo de Médico Clínico NS-II B-88.08, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2021.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS





PORTARIA IPREM DB 049/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Luciana Maria Pereira**, matrícula nº 4433, portadora do CPF nº 62 [REDACTED] 00, no cargo efetivo de Professor PII NI-II B-91.01, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2021.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS





PORTARIA IPREM DB 050/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, ao servidor **Jorge Tadeu Andery**, portador do CPF nº 21[REDACTED]-34, matrícula nº 14960, no cargo efetivo de Fiscal de Rodoviária (NA-III) B-14.00, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2021.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro
DIRETORA DE BENEFÍCIOS





PORTARIA IPREM DB 051/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Maria José Pereira Fiore**, matrícula nº 6831, portadora do CPF nº 49 [REDACTED]-20, no cargo efetivo de Telefonista II NI-I B-29.00, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2021.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS





PORTARIA IPREM DB 052/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Eliane Floriano Lopes**, matrícula nº 10989, portadora do CPF nº 35[REDACTED]-53, no cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia NA I A-22.00, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2021.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS





PORTARIA IPREM DB 053/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora **Maria Bernadete dos Santos**, portadora do CPF nº 05[REDACTED]-96, matrícula nº 13014, no cargo efetivo de Cozinheira (NA-III) B-11.00, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2021.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS





PORTARIA IPREM DB 054/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, ao servidor **José Lourenço Mendes**, portador do CPF nº 103[REDACTED]-26, matrícula nº 9975, no cargo efetivo de Capineiros (NA-I) B-07.00, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2021.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro
DIRETORA DE BENEFÍCIOS





PORTARIA IPREM DB 055/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora **Clarice Silveira**, portadora do CPF nº 31[REDACTED]6-04, matrícula nº 13490, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA-I) B-05.00, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2021.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 056/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, ao servidor **Roberto Caetano da Silva**, portador do CPF nº 31[REDACTED]-87, matrícula nº 6887, no cargo efetivo de Inspetor de Alunos (NA-I) B-23.00, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2021.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 057/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, a servidora **Romilda Aparecida Andrade de Rezende**, portadora do CPF nº 340.844.34, matrícula nº 9471, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I (NI-I) B-27.00, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2021.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 058/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 e artigos 14 e 59-A da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **José Ricardo de Andrade Beraldo**, portador do CPF nº 54[REDACTED]-91, matrícula nº 5663, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I B-91.06, a partir de 18/12/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 18/12/2020.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 059/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 e artigos 14 e 59-A da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **José Ricardo de Andrade Beraldo**, portador do CPF nº 54[REDACTED]-91, matrícula nº 8241, no cargo efetivo de Procurador NS-II B-89.05, a partir de 18/12/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 18/12/2020.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 060/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a **Luzia Bernadete Pinto** – portadora do CPF: 00[REDACTED]07, na condição de cônjuge do servidor ativo Luiz Inácio Pinto, que era portador do CPF: 468.753.106-78, matrícula 9341, no cargo efetivo de coletor de lixo NA-III B-16.00, falecido em 18/10/2020, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$ 1.496,78 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), com cota correspondendo a 100% do valor total do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 26/01/2021.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS





PORTARIA IPREM DB 062/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora **Eliana Moreira**, portadora do CPF nº 21 [REDACTED] 15, matrícula nº 90, no cargo efetivo de Procurador TVNPV-B02, a partir de 02/02/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/02/2021.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 063/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Luciene Pereira**, matrícula nº 6507, portadora do CPF nº 58 [REDACTED] 49, no cargo efetivo de Professor PII NI-II B-91.00, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2021.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 064/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 e artigos 14 e 59-A da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **José Renato Mamede Pereira**, portador do CPF nº 92[REDACTED]-87, matrícula nº 6134, no cargo efetivo de Agente Cultural I (NI II) B-31.00, a partir de 11/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 11/01/2021.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS

